

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 03, de 20 de dezembro de 2021.

- (LAC 2) - Licença de Operação Corretiva: 1) Agropecuária Forquilha Ltda. / Fazenda Forquilha, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Cônego Marinho/MG. PA/nº 1395/2022. Classe 4.

31 1616304 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Estancia Dois Corregos Lida/Fazenda Dois Corregos - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Processo: 1384/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1)*Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S.A - Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Paracatu/MG - Processo: 1386/2022 - Classe 5.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

31 1616215 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento:1) Posto Elio Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Matias Barbosa/MG, PA SLA nº 1397/2022, validade até 31/03/2032; 2) Cordeiro & Cia Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Guiricema e Visconde do Rio Branco/MG, PA SLA nº 1383/2022, validade até 30/03/2032; 3) Marcos Antônio da Silva - Fazenda Cachoeira, Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, São Geraldo/MG, PA SLA nº 1373/2022, Validade até 30/03/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

31 1616430 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Extração Pedras Mamono Limitada, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Luminárias/MG, Processo nº 885/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Calcinção Vitória Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, São João Del Rei/MG, Processo nº 343/2022, Classe 3, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o cancelamento das licenças ambientais abaixo identificadas:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) THV Saneamento Eireli, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Paraisópolis/MG, Processo nº 4/2021, Classe 2. Motivo: Perda do objeto.

- LAS/Cadastro - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineração Duro na Queda Ltda. ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Sebastião da Bela Vista/MG, Protocolo nº 59333103/2019. Classe 2. Motivo: Perda do objeto.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna pública a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada: - LAS/Cadastro - Licença Ambiental Simplificada: 1) Santa Rita Reciclagem Ltda, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Santa Rita do Sapucaí/MG, Protocolo nº 24329976/2018, Classe 2. Motivo: Perda do objeto.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

31 1615946 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

- (LAC1) - Licença de Operação Corretiva: 1) Rotavi Industrial Ltda. em Recuperação Judicial - Produção de ligas metálicas (ferroligas), sílico metálico e outras ligas a base de sílico - Várzea da Palma/MG. PA/nº 2138/2021. Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia01/01/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

31 1616408 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna pública a DECISÃO deliberada na 58ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 31 de março de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 57ª RO de 23/03/2022. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 5.1 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Itabira/ETE Laboreaux - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Fase 2 - Itabira/MG - PA/SLA/nº 4127/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, Inc. III, Alínea b). Apresentação: Supram LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e
Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de
Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

31 1616365 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- RENLO: 1) Eutra – Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., Tratamento químico para preservação da madeira, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 11801/2004/001/2019, Classe 4. Motivo: ausência de informações.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 (RENLO): 1) Edmilson Lopes Freitas - ME, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc); Secagem e salga de couros e peles, Inhapim/MG, PA/Nº 1756/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 31/03/2028.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Santa Maria Latícinios Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Compostagem de resíduos industriais, Santa Maria de Itabira/MG, PA/Nº 1403/2022, Classe 3. 2) Mineração Pancieri Minas Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Galiléia/MG, PA/Nº 1407/2022, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

31 1616413 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 1) Alto da Serra Comercio de Minerios Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Pilhas de rejeito/estéril, Divinésia/MG, PA SLA nº 5161/2021. Classe 4. Motivo: Impossibilidade técnica.

a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

31 1616446 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.687, DE 31 DE MARÇO DE 2022. Altera a Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, que estabeleça a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021; DELIBERA:

Art. 1º – O item 2 da alínea “I” do inciso I, o item 3 da alínea “b” e os itens 2 e 3 da alínea “d” do inciso II do artigo 1º, da Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

I – (...)

II – (...)

b) (...)

3 – 2º Suplente: Mariana Pereira Ramos

(...)

d) (...)

2 – 1º Suplente: Thiago Rodrigues Cavalcanti

3 – 2º Suplente: Denise Bernardes Couto”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 31 de março de 2022.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

31 1616354 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Prévia concomitante com licença de instalação e licença de operação (LAC1): 1) WL Mineração Ltda., lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro, ANM/Nº 830.223/2012, Santana de Pirapama/MG, Processo nº 2250/2020, Classe 2. Motivo: insuficiência dos estudos, causada pela classificação equivocada do estágio da vegetação da área requerida para intervenção. A área de intervenção requerida é do bioma Mata Atlântica, caracterizada como estágio médio, e não inicial conforme informado pelo empreendedor, sendo necessário a apresentação de EIA/RIMA, conforme determina o art. 32, da Lei 11.428/2006.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Célula Master Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, São Gabriel da Palha/ES, Processo nº 1356/2022. 2) Cerâmica Quatro Irmãos Ltda., fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Rio Manso/MG, Processo nº 1374/2022. 3) Delacqua Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda., fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Nova Lima/MG, Processo nº 1375/2022. 4) Marcelo Marques Moreira - avicultura, Baldim/MG, Processo nº 1379/2022. 5) AMB Slate Indústria e Comércio Eireli, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Papagaio/MG, Processo nº 1385/2022. 6) Posto de Combustível Via Praca da Bandeira Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Conselheiro Lafaiete/MG, Processo nº 1393/2022. 7) Construtora Barbosa Mello S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Nova Lima/MG, Processo nº 1398/2022.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

31 1616294 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: ZANINI FLORESTAL Ltda., CNPJ n. 15.606.007/0022-53 – culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada – Morada Nova de Minas/MG – Processo SLA n. 06112/2021 – Classe 04. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 25/03/2022.

Sr. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Latícinios Limeira Jatobá Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Itaguara - MG, Processo nº 1308/2022, com validade até 25/03/2032. 2) FR Metais Comércio Atacadista de Sucatas LTDA, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou

transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante; Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Central de armazenagem temporário e/ou transferência de resíduos Classe 1 perigosos; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados e Processamento ou reciclagem de sucata. Santo Antônio do Monte - MG, Processo nº 1317/2022, com validade até 25/03/2032. 3) Posto Santa Edwignes Petróleo LTDA. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lagoa da Prata - MG, Processo nº 1351/2022, com validade até 28/03/2032. 4) Auto Posto e Comércio de Combustíveis Manoel Valinhos LTDA. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Divinópolis - MG, Processo nº 1387/2022, com validade até 31/03/2032. 5) Posto Max e Costa Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Perdigoão-MG, Processo nº 1315/2022, com validade até 25/03/2032. 6) José Carlos Bacili, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Pimhui-MG, Processo nº 1352/2022, com validade até 28/03/2032. 7) Cal Oeste Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Córrego Fundo-MG, Processo nº 1353/2022, com validade até 28/03/2032. 8) Município de Camacho, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Camacho-MG, Processo nº 1354/2022, com validade até 28/03/2032. 9) Café da Mata Indústria e Comércio Ltda., Torrefação e moagem de grãos, Carmo da Mata-MG, Processo nº 1371/2022, com validade até 30/03/2032. 10) Tecnofil Comércio e Serviços de Lubrificantes Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itaipava-MG, Processo nº 1381/2022, com validade até 30/03/2032. 11) Engenharia de Oliveira Salgado Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Oliveira-MG, Processo nº 1382/2022, com validade até 30/03/2032.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS RAS: 1) A&T Transportes Eireli, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados e Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Formiga/MG, Processo nº 4579/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS RAS: 1) Moinha Divinópolis Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados e Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Divinópolis/MG, Processo nº 1401/2022, Classe 3.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

31 1616376 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Imperial Agro Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, São Romão/MG, Protocolo nº 1364/2022. 2) Elawan Eólica Barra IX S.A., Usina eólica, Francisco Sá/MG, Protocolo nº 1376/2022. Concedida com condicionantes: 3) Aurora Energias Renováveis VII Ltda., Usina solar fotovoltaica, Verdelandia/MG, Protocolo nº 1396/2022; 4) Delladay Allan de Sousa 00ª.***-**-97, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Pirapora/MG, Protocolo nº 1404/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

31 1616449 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Manoel Mendes Galvão, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Coimbra e Viçosa/MG, PA nº 5336/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica; 2) Lima Petróleo Ltda - Auto Posto JB, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Simonésia/MG, PA SLA nº 2769/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

31 1616444 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Eliene Albino Martins Leite, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Teixeira/MG, PA SLA nº 6434/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 31/03/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

31 1616433 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Município de Araponga, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Aterro de resíduos da construção civil (classe A), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação e Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Araponga/MG, PA SLA nº 4440/2021. Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

31 1616451 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi DEFERIDO o ADENDO ao parecer único do processo abaixo identificado:

1. Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): Zona da Mata Geração S/A - CGH Miguel Pereira; Central Geradora Hidrelétrica – CGH. - Mirai/MG – PA/Nº 1208/2021 – Classe 3.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente da SUPRAM Zona da Mata.

31 1616280 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LP+LI+LO): *Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/ Rodovia MGC 479 - Trecho: Januária - Pandeiros - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para armazenagem/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação e Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Januária/MG - PA/Nº 1394/2022 - Classe 3. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 2300.01.0042628/2022-76.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

31 1616233 - 1

Pauta da 153ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam

Data: 13 de abril de 2022, às 13:30hs.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC ASF: Valéria Cristina Rezende.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.

4. Exame da Ata da 152ª RO de 10/02/2022.

5. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental de supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:

5.1 Virginia Soares Costa/Fazenda Quebra-Queixo - Contendas - Dororesópolis/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0062647/2020-32 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Área Requerida: 40.7000 ha - Área Passível de Aprovação: 37.7000 ha - Fitofisionomia: Cerrado (inserida área de aplicação da Lei da Mata Atlântica). Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Centro Oeste.

6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento de Intervenção Ambiental:

6.1 Robson Gonçalves/Fazenda Campo Alegre, lugar denominado Quebra Joelho - São Roque de Minas/MG - PA/Nº 13010001472/16 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa sem destoca - Área Requerida: 56.3029 ha - Área Passível de Aprovação: 0.0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica Apresentação: URFBio Centro Oeste

7. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração:

7.1 Tiago Aparecido de Moura - Adquirir, escoar, receber, transportar, armazenar, utilizar, comercializar, consumir ou beneficiar carvão vegetal de floresta plantada, sem observar os requisitos previstos nas normas legais vigentes - Divinópolis/MG - PA/CAP/Nº 673036/19 - AI/ Nº 201617/2019 - Apresentação: NUCAI - IEF.

8. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende

Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Alto São Francisco

31 1616207 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Superintendente SUPRAM Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:Arquivamento:

*Arquiva-se o processo nº14670 de 16/08/2012. Requerente: Gerdau Aços Longos S.A. CNPJ: 07.358.761/0081-43. Curso água: Travessia Rodô-Ferroviária (Pontes e Bueiros).Motivo: Por perda do objeto. Intervenção dispensada de outorga, conforme o artigo 36 da Portaria Igam 48/2019, no entanto, sujeito ao cadastramento no Igam. Município: Buritizeiro - MG.